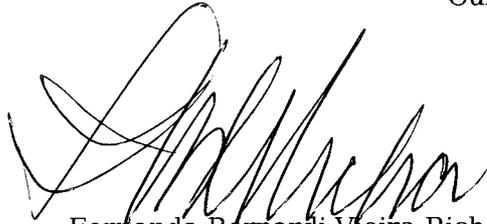


DESPACHO SECRETARIAL nº 066/2016

Referente ao protocolado nº 13.951.104-2.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto nº 10.432/2014, a contratação da empresa Eletroluz Materiais Elétricos Ltda., mediante dispensa de licitação, visando a aquisição de 7 (sete) filtros de linha, para a Agência do Trabalhador de Campo Mourão, bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais), de acordo com a Informação nº 180/2016-NJA/SEDS (folhas 24 a 25) e a Informação nº 143/2016, da DG/SEDS (folha 26).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 10 de março de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**